ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

1.17.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.17.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.17.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

1.18 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.19.1 Por razão de interesse público; ou

1.19.2 A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES**

1.20 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1.21 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1.22 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

1.23 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

1.24 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

1.25 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaueira/PI, 20 de março de 2023.

**OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**
Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

**JOAO BEZERRA AVELINO COMERCIO**
CNPJ nº 07.852.318/0001-0

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 9C849BB3F3904

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 946
Proc. nº 125/22
Ass. nº

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 042/2023**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde

**Fundamento legal:** Lei Complementar nº 10.520, e Lei nº 8.666/93.

**Procedimento:** Pregão Eletrônico n 033/2022

**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento Hospitalar, para compor a Sala Vermelha e demais salas do **Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade** para o Município de Itaueira-PI.

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI

**Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua Procuradora, a Sr.ª **Andréia Aparecida Pazze**, CPF nº 022.398.858-34

**Valor global**: R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Assinatura:** 23 de março de 2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 3BB8182345B94

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 041/2023**

**Interessada**: Secretaria Municipal de Saúde

**Fundamento legal**: Lei Complementar nº 10.520, e Lei nº 8.666/93.

**Procedimento**: Pregão Eletrônico n 033/2022

**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento Hospitalar, para compor a Sala Vermelha e demais salas do **Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade** para o Município de Itaueira-PI.

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI

**Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; Inscrição Estadual sob o nº 19.461.533-9, com sede na Av. Odilon Araújo, 643 - Piçarra, Teresina-PI, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **Luiz Carvalho dos Santos**, CPF 865.592.123-72

**Valor global**: R$ 26.449,92 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**Assinatura:** 23 de março de 2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com